



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Presidente:- Jorge Domingos Talarico

Vice Presidente:- Edvaldo Donizeti Moraes.

1º Secretário:- Caio César Augusto.

2º Secretário:- José Mendonça

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Donizeti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos cinco e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Em seguida colocou em votação a Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 37, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 38, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o poder executivo municipal de guaíra, a firmar convênio na área de saúde com a santa casa de misericórdia de guaíra, estado de São Paulo, entidade filantrópica sem fins lucrativos, conforme especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 39, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., para manutenção e/ou modernização do parque de iluminação pública e dá outras providências; Projeto de Lei nº 40, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., para aquisição de veículos e dá outras providências; Projeto de Lei nº 41, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., para aquisição de veículos, e dá outras providências; Balancete da Prefeitura do mês de outubro/2017; Ofício nº 771/17 (Assunto: Repasse de Verbas); Ofício nº 53/2017 do Departamento de Atos Normativos (Assunto: Retirada dos Projetos 34, 35 e 36/2047); Lei Ordinária 2817 de 27 de novembro de 2017; Decretos 5.002/2017 a 5.017/2017; Ofício nº 759/17 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 235/17; Ofício 760/2017 (Resposta ao Requerimento nº 238/2017 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 756/2017 (Resposta ao Requerimento nº 232/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

751/2017 (Resposta ao Requerimento nº 224/2017 de autoria do vereador José Mendonça); Ofício 750/2017 (Resposta ao Requerimento nº 220/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 752/2017 (Resposta ao Requerimento nº 239/2017 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício 743/2017 (Resposta ao Requerimento nº 215/2017 de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico); Ofício 738/2017 (Resposta ao Requerimento nº 230/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 739/2017 (Resposta ao Requerimento nº 236/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 740/2017 (Resposta ao Requerimento nº 233/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 741/2017 (Resposta ao nº 237/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 769/2017 (Resposta ao nº 242/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); EXPEDIENTE DE OUTROS: Convite enviado pela Sogube para apresentação de Projetos financiados pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; Ofício protocolado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Guaíra (Assunto: Envio de documentos); Ofício nº 1387/2017 da Caixa Econômica Federal (Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Guaíra e a Caixa Econômica Federal); Ofício 308/40/17 da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal referente o mês de Novembro de 2017; EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimento nº 239, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 240, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 241/17 e 242/17, ambos de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 243, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 244, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 245/17, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal; Indicações nº 475/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 476/17, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 477/17, de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 478/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 479/17, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 480/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara do mês de novembro/2017; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após o expediente, o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em Votação o Requerimento nº 245, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer urgência especial na tramitação dos Projetos de Lei do Executivo nº 37, 38, 39, 40 e 41, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 33/17, de autoria do Executivo Municipal, que altera Lei Ordinária Municipal 2023/2002 que dispõe sobre a criação do conselho municipal de turismo. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto;



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 37, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. O Vereador José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Cecílio José Prates e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 38, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o poder executivo municipal de Guaíra, a firmar convênio na área de saúde com a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra, estado de São Paulo, entidade filantrópica sem fins lucrativos, conforme especifica, e dá outras providências. O Vereador Cecílio José Prates usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 39, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., para manutenção e/ou modernização do parque de iluminação pública e dá outras providências. Os Vereadores José Mendonça, Cecílio José Prates, José Reginaldo Moretti, Moacir João Gregório, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Rafael Talarico, Edvaldo Donizeti Moraes e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Donizeti Moraes, Francisco de Sousa Lima, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Moacir João Gregório e Rafael Talarico) e 01 (um) voto contrário (Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 40, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., para aquisição de veículos e dá outras providências. O Vereador José Reginaldo Moretti, Ana Beatriz Coscrato Junqueira e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 41, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., para aquisição de veículos, e dá outras providências. Os Vereadores Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Cecílio José Prates, Caio César Augusto, José Reginaldo Moretti e Rafael Talarico usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Donizeti Moraes,



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Francisco de Sousa Lima, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Moacir João Gregório e Rafael Talarico) e 01 (um) voto contrário (Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 09, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, que institui a “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente”. A Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 10, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, que institui o “Mês de Combate à Violência contra a Mulher” na circunscrição do Município de Guairá. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Após a Ordem do dia o Sr. Presidente deu instruções e início à eleição para renovação da Mesa Diretora/2018 e para isso solicitou ao Secretário da Mesa a distribuição das cédulas para os cargos de 2º Secretário da Mesa, 1º Secretário da Mesa, Vice-Presidente e Presidente. Após a distribuição das cédulas, o senhor presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de 2º Secretário da Mesa, tendo o vereador José Reginaldo Moretti obtido 10 (dez) votos e o vereador Moacir João Gregório 01 (um) voto. Dessa forma, o vereador José Reginaldo Moretti foi eleito e declarado 2º Secretário da Mesa, tendo os votos sido conferido pelos vereadores Moacir João Gregório e José Reginaldo Moretti, cuja posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2018. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de 1º Secretário da Mesa, tendo o vereador Jorge Domingos Talarico obtido 06 (seis) votos, Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes 04 (quatro) votos e o vereador Moacir João Gregório 01 (um) voto. Dessa forma, o vereador Jorge Domingos Talarico foi eleito e declarado 1º Secretário da Mesa, tendo os votos sido conferido pelos vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, cuja posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2018. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de Vice-Presidente, tendo o vereador Edvaldo Donizeti Moraes obtido 06 (seis) votos, Vereador Cecílio José Prates 03 (três) votos, Vereador José Mendonça 01 (um) voto e o Vereador Moacir João Gregório 01 (um) voto. Dessa forma, o vereador Edvaldo Donizeti Moraes foi eleito e declarado Vice-Presidente, tendo os votos sido conferido pelos vereadores Rafael Talarico, e José Mendonça, cuja posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2018. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de Presidente da Mesa, tendo o vereador Caio César Augusto obtido 06 (seis) votos, Vereador José Mendonça 04 (quatro) votos e o Vereador Cecílio José Prates 01 (um) voto. Dessa forma, o vereador Caio César Augusto foi eleito e declarado Presidente da Mesa, tendo os votos sido conferido pelos vereadores Edvaldo Donizeti Moraes Caio César Augusto, cuja



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2018. Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando as explicações pessoais, o Sra. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Rafael Talarico, Cecílio José Prates, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Francisco de Sousa Lima, Moacir João Gregório, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, José Reginaldo Moretti, Edvaldo Donizeti Moraes, José Mendonça (Caio César Augusto), Caio César Augusto (Tribuna), e Jorge Domingos Talarico, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, 05 de dezembro de dois mil e dezessete.

Jorge Domingos Talarico
Presidente

Caio César Augusto
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, EM VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Presidente:- Caio César Augusto.

Vice Presidente:- Edvaldo Donizeti Moraes.

1º Secretário:- Jorge Domingos Talarico.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Donizeti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes e Moacir João Gregório. Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, no horário das 17h:00m, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos, por se tratar de Sessão Extraordinária, a Sra Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sra. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº 01/2018, de autoria do Executivo, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos do PPA 2.018-2.021 (Plano Plurianual), LDO 2.018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.018. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/2018, de autoria do Executivo Municipal, que atualiza a norma de criação e organização do Conselho Municipal de Turismo, nos moldes da minuta de Lei aprovada pelo Conselho Estadual de Turismo e da outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito.

Caio César Augusto
Presidente

Jorge Domingos Talarico
1º Secretário



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 175.009,20, distribuídos as seguintes dotações:

010605CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
718 12.361.0008.2043.0000 Merenda Escolar Ens. Fundamental	175.009,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220 010 CONVENIO ESTADUAL MERENDA	

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	175.009,20
----------	------------

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de janeiro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova as Contas da Prefeitura do Município de Guairá, referentes ao exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – APROVA:

Artigo 1º)- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Guairá, referentes ao exercício de 2015, conforme o Processo TC Nº 2526/026/15.

Artigo 2º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guairá, 07 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Mendonça
Presidente

Ana Beatriz Coscrato Junqueira
Relatora

Moacir João Gregório
Membro



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 07 de dezembro de 2017

Projeto de Decreto Legislativo n. 04/2017

Justificativa

(Faz)

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que aprova as Contas da Prefeitura do Município de Guairá, referentes ao exercício de 2015.

Analisadas as contas dentro do devido prazo legal a Comissão de finanças e orçamento decidiu emitir parecer favorável às contas do exercício de 2015, confirmando o parecer opinativo do TCE/SP, sendo que as falhas apontadas no processo são meramente formais e não comprometem a aprovação das referidas contas

Contando com a atenção dos nobres Pares, subscrevemos.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Mendonça
Presidente

Ana Beatriz Coscrato Junqueira
Relatora

Moacir João Gregório
Membro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

305

PARECER

TC-002526/026/15

Prefeitura Municipal: Guaira.

Exercício: 2015.

Prefeito: Sergio de Mello.

Acompanha: TC-002526/126/15.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-I.

<i>ITENS</i>	<i>RESULTADOS</i>
Ensino	25,08%
FUNDEB	100%
Magistério	78,63%
Pessoal	42,14%
Saúde	22,1%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Déficit de 3,13% = R\$ 3.914.588,35 Respaldo no superávit financeiro existente no exercício anterior
Resultado Financeiro	Superávit de R\$ 1.105.934,76
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Ordem Cronológica de Pagamentos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 27 de junho de 2017, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e do Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, consignada a licitude no pagamento dos subsídios dos agentes políticos.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 11 de julho de 2017.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE E RELATOR

Publicado no DOE de 14/07/2017



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 246, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.017.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Houve o desaparecimento de uma empilhadeira, pertencente ao patrimônio público municipal e comprada com recursos do PAC, do almoxarifado da Prefeitura?
- 2- Se sim, quais providências já foram tomadas sobre tal fato?
- 3- Houve o desaparecimento de um gerador a diesel, pertencente ao patrimônio público municipal, do almoxarifado da Prefeitura?
- 4- Se sim, quais providências já foram tomadas sobre tal fato?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de dezembro de 2017.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 247, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.017.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quantas armas de marca Taser e Spark foram inicialmente compradas para a Guarda Civil Municipal?
- 2- Atualmente, quantas destas armas se encontram em posse da guarda Civil Municipal? Havendo diferença entre os números, explicar o motivo do aumento ou diminuição do número de armas.
- 3- Quantos cartuchos de tais armas foram adquiridos inicialmente para a Guarda, e quantos estão em sua posse hoje? Havendo diferença entre os números, explicar o motivo do aumento ou diminuição do número de cartuchos.
- 4- Quantos rádios HT a Guarda tem em sua posse atualmente e funcionando? Da compra inicial de tais rádios houve aumento ou diminuição de seu quantitativo? Se sim, explicar o motivo da diferença entre tais números (aumento ou diminuição do número de rádios).
- 5- Quantas VTR's ,de duas e quatro rodas, a Guarda tem em sua posse atualmente e funcionando? Da compra inicial de tais VTR's houve aumento ou diminuição e seu quantitativo? Se sim, explicar o motivo da diferença entre tais números (aumento ou diminuição do número de VTR's).

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de dezembro de 2017.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 248, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do plano de coleta de lixo (atualizado), executado pela empresa Seleta em nosso município, em virtude de seu contrato de prestação de serviços de limpeza pública.
- 2- Tal plano deve evidenciar o serviço prestado e seu quantitativo, trajeto realizado pela empresa para tal execução, dias e horários da semana que o mesmo é prestado, assim como os bairros atendidos. Caso tal informação não constar de tais planos, encaminhar a informação solicitada por meio de ofício.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de dezembro de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERIA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação atualizada de funcionários da empresa Seleta, que realizam os serviços de limpeza pública prestados pela mesma para a Prefeitura de Guairá.
- 2- Tal relação deve possuir o nome do funcionário, sua função e data de admissão.
- 3- Cópia dos protocolos de reclamações realizadas na ouvidoria da prefeitura, que dizem respeito aos serviços prestados pela empresa Seleta.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERIA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERIA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação dos dentistas que trabalham nas unidades do Programa Saúde da família, contendo o nome do profissional, local e horário de trabalho.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERIA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2.018.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Recentemente um celular com número de tombamento da Prefeitura Municipal (Patrimônio 027143), foi encontrado com um cidadão acusado de tráfico, a Prefeitura tem conhecimento de tal fato?
- 2- Tal celular está devidamente cadastrado no patrimônio da Prefeitura?
- 3- Qual o servidor responsável por tal aparelho?
- 4- Foi realizado algum procedimento administrativo para a apurar a perda de tal aparelho?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de janeiro de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2.018.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Na resposta apresentada ao Requerimento n. 246/2017, referente a existência de uma parte de gerador, que se encontra em poder da Polícia Civil, reitero o seguinte pedido:
- 2- O pedido de informações não trata deste gerador convencional, que está em poder da Polícia, mas sim um Gerador a diesel, que se encontrava no almoxarifado municipal, e por vezes era usado para auxiliar em eventos públicos da Prefeitura.
- 3- Assim, reitero a pergunta sobre o estado atual de tal bem público: Ele ainda está em poder da municipalidade? Qual o número de tombamento do bem? Qual o servidor responsável pelo bem? Se tal bem estiver desaparecido, já foi instaurado procedimento administrativo para averiguar tal fato? Se sim, qual o atual estado de tal processo?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de janeiro de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2.018.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o motivo da não realização até o presente momento de obra de construção de guias e sarjetas no trecho que liga a Avenida Projetada Perimetral com a Lions clube, até a GR 050 (Estrada da Mata)?

Justificativa – Essa Vereadora lutou pela regularização dos loteamentos municipais junto ao MP e a regularização desta importante via pública é importante para população, contudo a falta de tais infraestruturas pode vir a comprometer a obra. O asfalto foi relizado pelos particulares, e a falta das guias prejudicaria os moradores locais e geraria danos ao patrimônio público.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de janeiro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2.018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual a quantidade de alimentos arrecadada pela municipalidade com a realização do último baile para a terceira idade em nosso município?
- 2- Qual destinação foi dada a tais alimentos?
- 3- Encaminhar documentação referente saída de tais alimentos, especificando o servidor responsável pela distribuição e quantidade que o mesmo recebeu para tanto.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERIA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo da ausência de profissional dentista para atendimento na unidade do PSF do Bairro Jardim Elisa?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERIA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERIA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do último processo licitatório, realizado pela Prefeitura, que tenha como objeto o fornecimento de próteses dentárias.
- 2- Relação contendo o número de pessoas atendidas após a realização de tal licitação, contendo nome e endereço do paciente.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERIA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERIA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o motivo das horas extras dos servidores do mês de dezembro não comporem a base de cálculo do abono de natal pago no exercício de 2017?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERIA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o motivo da falta de seringas e fitas para aplicação de insulina, na Farmácia Municipal? Qual a previsão para o restabelecimento do fornecimento de tais produtos?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais providências já foram tomadas pela municipalidade para a devida manutenção e sinalização da valeta sanitária situada no Acesso José Garcia Junqueira (Estrada da Mata), local no qual houve um acidente recente que levou um jovem a óbito?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2.018.

OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, a realização de audiência pública com o objetivo de debater os problemas de alagamento, que ocorrem em vários pontos da cidade em época de chuva, incluindo a participação de representante do Poder Executivo, com o objetivo de aferir as providências que estão e podem ser tomadas para a solução do problema:

Justificativa – Tal medida se faz necessária em face do início da época de chuvas e as várias reclamações de pontos de alagamento existentes na cidade, em virtude da ineficácia do sistema de escoamento de águas pluvias, sendo necessário o debate entre o Poder Público e a população para a solução do problema.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2018.

Maria Adriana Barbosa O. Gomes
Vereador

José Mendonça
Vereador

Ana Beatriz C. Junqueira
Vereadora

José Reginaldo Moretti
Vereador

Cecílio José Prates
Vereador

Francisco de Souza Lima
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Moacir João Gregório
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Jorge Domingos Talarico
Vereador

Edvaldo Donizete Moraes
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, a realização, no mês de março, de uma audiência pública em homenagem ao dia internacional da mulher.

JUSTIFICATIVA - A ideia de criar o Dia da Mulher surgiu no final do século XIX e início do século XX nos Estados Unidos e na Europa, no contexto das lutas femininas por melhores condições de vida e trabalho, e pelo direito de voto. Em 26 de agosto de 1910, durante a Segunda Conferência Internacional das Mulheres Socialistas em Copenhaga, a líder socialista alemã Clara Zetkin propôs a instituição de uma celebração anual das lutas por direitos das mulheres trabalhadoras, que também deve ser seguido pelo município.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O loteamento de nome R. Guimarães já teve sua caução liberada pela municipalidade? Se não, qual o motivo de tal liberação não ter ocorrido?
- 2- Se não, porque existem obras já iniciadas no referido loteamento?
- 3- A Prefeitura municipal cobrou taxa e aprovou o projeto de construção de algum lote caucionado do loteamento?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais providências estão sendo tomadas para a limpeza dos terrenos não construídos pertencentes ao patrimônio público municipal?
- 2- Quantos terrenos não construídos pertencem ao patrimônio municipal? Quantos destes terrenos foram limpos no ano de 2017?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o atual paradeiro do motor original do aparelho próprio para picar galhos que se encontra no almoxarifado municipal?
- 2- Qual o motivo da troca de tal motor? Qual motor foi colocado em seu lugar? Já foi realizado procedimento para iniciar o reparo do motor original?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo o nome, cargo e padrão de remuneração de todos os servidores que recebem o auxílio-alimentação na Prefeitura.
- 2- Qual o valor mensal e anual gasto com tal benefício, tendo como referência o exercício de 2017?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2.018.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES,
VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo o nome dos alunos beneficiados com o auxílio-transporte, previsto na Lei Municipal n. 2792/2017. Tal relação deve ser mês a mês, desde o início do pagamento do benefício até o mês de dezembro de 2017, contendo o nome do aluno, a cidade para a qual ele viaja e o valor recebido naquele mês.
- 2- Cópia das publicações que comprovem o atendimento do disposto no artigo 7º da Lei Municipal n. 2792/2017.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Como está sendo realizado o repasse de valores pela Prefeitura para a Santa Casa de Misericórdia? A Prefeitura repassa os valores como subvenção ou já vigora o sistema de contratualização?
- 2- Relação contendo todos os repasses realizados pela Prefeitura para a Santa Casa nos últimos três meses, incluindo repasses de subvenção (ou contratualização) e repasses do convênio SUS com repasse separado de cada programa.
- 3- A entidade, nos termos de suas prestações de contas, vem pagando os médicos que fazem plantão no Pronto Socorro Municipal e nas especialidades do ambulatório com os recursos repassados nos últimos três meses? Se, não qual o motivo do não pagamento?
- 4- Cópia do atual plano de trabalho executado pela Santa Casa.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de janeiro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2.018.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- A qual departamento da Prefeitura pertence o veículo fotografado na foto em anexo (Placa FGH 5949)?
- 2- Qual o servidor responsável por tal veículo, que se encontrava estacionado em local proibido (vaga para deficientes sem cartão de autorização)?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de janeiro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o critério utilizado para a convocação dos classificados no processo seletivo realizado para o CECON no ano de 2018? Lembrar que o processo seletivo foi realizado em 2017, contudo houve nova convocação em 2018, e tal fato deve ser esclarecido.
- 2- Cópia integral do parecer jurídico que embasou a convocação realizada em 2018.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2.018.

JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O prédio da Casa de Cultura de nosso município possui AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros?
- 2- Se não, quais providências estão sendo tomadas para a obtenção de tal documento?.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação dos servidores ocupantes de cargo em substituição na Prefeitura Municipal, contendo nome, cargo de origem, cargo em substituição e tempo que o servidor está substituindo tal cargo.
- 2- Relação dos servidores que possuem décimos incorporados em virtude do exercício de cargo em substituição, contendo nome, cargo de origem, cargo em substituição e tempo que o servidor passou substituindo tal cargo.
- 3- Ambas as relações devem levar em consideração a substituição realizada entre cargos efetivos

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de janeiro de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- A Taxa cobrada pela Prefeitura para a aprovação de projetos tem caráter de tributo?.
- 2- Qual o valor dessa taxa nos exercícios de 2016, 2017 e agora em 2018?
- 3- Qual o critério utilizado para eventuais aumentos de tal taxa? Qual o instrumento jurídico utilizado para promover tal aumento?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de janeiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 25, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que a resposta oferecida através do ofício 10/18, a ofício especial do gabinete desta Vereadora é contraditória, já que a municipalidade afirma que honrou todas as horas extras devidas no ano de 2017, contudo, posteriormente afirma que houve contingenciamento de horas em dezembro, e que há uma dívida da Prefeitura junto a servidores;

CONSIDERANDO, que diferentemente do que foi afirmado em resposta ao ofício não houve contingenciamento de horas extras no mês de dezembro/17 e sim contingenciamento de pagamento de horas efetivamente realizadas com autorização de chefes, gestor da área ou prefeito municipal;

CONSIDERANDO, que o mesmo ofício não oferece uma resposta completa, especificando exatamente os meses em que tal dívida será saldada, questiono:

- 1- Em quais meses, especificamente, do ano de 2018, a Prefeitura pretende pagar as horas extras trabalhadas e devidas aos servidores públicos municipais, já que tal pagamento não foi realizado de forma integral com referência ao mês de dezembro de 2017?
- 2- Qual o valor total da dívida de horas extras do mês de dezembro/17 e qual o valor já efetivamente pago?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de janeiro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais providências foram tomadas em relação às seguintes Indicações realizadas por essa Vereadora no ano de 2017, em relação à Avenida 27B no Bairro Taís II:

- a) Realização de obra de construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida 27B com a Avenida 7A;
- b) Construção de calçada na área institucional situada na Avenida 27B;
- c) Limpeza das galerias de escoamento de águas pluvias e do trecho do Corrégo Santa Quitéria, que passa próximo à Avenida.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o valor recebido pela Prefeitura no exercício de 2017 a título de repasse estadual da arrecadação do IPVA? Qual a previsão de tal arrecadação para o exercício de 2018?
- 2- Quais os programas orçamentários prioritários da municipalidade no tocante a manutenção das vias públicas e mobilidade urbana? Indicar o valor reservado no orçamento atual para cada programa.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de janeiro de 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício a Associação dos Estudantes de Guairá, solicitando a mesma as seguintes informações:

1- Qual a destinação dada aos R\$ 35,00 cobrados dos estudantes ao se inscreverem como membros da AEG?

JUSTIFICATIVA – O presente pedido tem por objetivo o esclarecimento sobre o destino das taxas de inscrição cobradas por associações de representação no município, já que a associação não mais realiza a confecção de carteirinhas.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de janeiro de 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE DOMINGOS TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais providências estão sendo tomadas pela Vigilância Sanitária do município, e a Secretária Municipal de Saúde como um todo, para combate ao Triatoma Infestans (**Barbeiro**), que pode ou não estar contaminado pelo protozoário Trypanosoma Cruzi, causador da Doença Chagas?
- 2- Já foi realizada alguma ação de busca e combate ao referido vetor (**Barbeiro**) no Bairro Jardim Palmares?
- 3- Se não, qual o motivo de tal operação não ter sido alizada naquele bairro, já que vários moradores já se manifestaram publicamente sobre a existência do parasita em suas residências?
- 4- A Prefeitura tem conhecimento de outros bairros onde foi encontrado tal vetor? Se sim, quais medidas foram tomadas em tais bairros?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de janeiro de 2018.

JORGE DOMINGOS TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2.018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que a resposta do Requerimento 06/2018, de autoria deste Vereador, não contém resposta sobre a quantidade de alimentos, nem mesmo a documentação referente ao controle da entrada do mesmo no patrimônio público;

CONSIDERANDO, que as doações realizadas por particulares ao poder público passam a fazer parte do patrimônio do município, sendo que seu desvio pode ser até mesmo apurado pelo Ministério Público, pergunta-se:

- 1- Qual a quantidade de alimentos arrecadada pela municipalidade com a realização dos bailes para a terceira idade em nosso município no ano de 2017?
- 3- Encaminhar documentação do controle de entrada e saída de tais alimentos,.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de janeiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual a data prevista para o retorno das atividades realizadas no Núcleo de Convivência da Criança e do Adolescente?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que o Projeto de Lei de n. 04/2018 (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL), de autoria do Executivo Municipal, tramite em regime de urgência especial.

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer que o projeto acima especificado tramite em regime de urgência especial.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto no projeto em pauta entre em vigor o mais breve possível, possibilitando o implemento de atividades relacionadas a continuidade do programa municipal de merenda escolar .

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de fevereiro de 2018.



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 481, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que venha a ser cumprida a Lei Municipal Ordinária n. 1770/1997, que proíbe a comercialização, manipulação, porte e uso de cerol no Município de Guaíra/SP, devendo a fiscalização da mesma ser realizada pela Guarda Civil Municipal

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que chegaram várias reclamações a esta Casa de Leis que a fiscalização da Prefeitura não vem observando a referida legislação, podendo a guarda contribuir, em suas rondas regulares, para o devido cumprimento da norma municipal.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de dezembro de 2017.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 482, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES e MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereadores à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reparo dos buracos e acúmulo de lama na estrada rural do Bairro São José do Albertópolis.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o péssimo estado de conservação da referida estrada, que sofre muito na época de chuvas, comprometendo o seu leito carroçável e a segurança de todos os usuários desta importante via pública.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de dezembro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES

Vereadora

MOACIR JOÃO GREGÓRIO

Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 483, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de uma operação que promova a tapagem dos buracos existentes na Avenida José Garcia Junqueira, na altura dos números 220 e 226.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que existem diversos buracos no referido local, tornando o trecho intransitável, tanto para veículos, quanto para pedestre. Tal obra garantirá a segurança dos usuários da via, e de todos os moradores do referido bairro.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de dezembro de 2017.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 484, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONIZETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guaiá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de um novo prédio para abrigar a ETEC de Guaiá.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que atualmente a ETEC funciona na Escola Municipal Maria Auxiliadora, possuindo salas descentralizadas, e, para o município receber a ETEC definitiva será necessário muitas adaptações no prédio onde hoje está instalada a extensão. Com a construção de um novo prédio para abrigar a ETEC definitiva, a escola poderá ser devolvida aos bairros, e o município irá economizar uma vez que para fazer as reformas exigidas pelo Estado poderá ficar mais caro do que construção de um novo prédio para abrigar a ETEC.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de dezembro de 2017.

EDVALDO DONIZETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 485, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a concessão de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais no percentual de 10% para o ano de 2018.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a inflação acumulada de março de 2017 a fevereiro de 2018 será de aproximadamente de 5%, sendo necessário um aumento real da ordem de 5%. Na mesma ocasião, também deve ser concedido um aumento do auxílio alimentação, que mantenha o poder de compra da vantagem em questão.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de dezembro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 486, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a delimitação com estruturas de concreto, que não permitam a passagem de veículos automotores fora dos redutores de velocidade situados no Acesso José Garcia Junqueira (Estrada da Mata).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que as lombadas situadas nessa via possuem recuos para a passagem de bicicletas, que são usados pelos motoristas de veículos automotores para evitar a passagem nas lombadas, comprometendo a segurança do trânsito local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de dezembro de 2017.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO e MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a concessão de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, no percentual de 10%, e que o auxílio alimentação dos mesmos receba reajuste de 30%.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a inflação acumulada de março de 2017 a fevereiro de 2018 será de aproximadamente de 5%, sendo necessário um aumento real da ordem de 5%. Na mesma ocasião, também deve ser concedido um aumento do auxílio alimentação da ordem de 30%, beneficiando os servidores que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de janeiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida Orbis Clube com a Avenida Gabriel Garcia Leal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que no referido local tem sido palco de diversos acidentes automotivos, sendo necessária a instalação de instrumentos, que, além de diminuir a velocidade dos veículos no local, propiciem a organização do cruzamento de veículos na área especificada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de janeiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de nova análise sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade para os servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a insalubridade (assim como a periculosidade) é definida pela legislação em função do tempo de exposição ao agente nocivo, levando em conta ainda o tipo de atividade desenvolvida pelo empregado no curso de sua jornada de trabalho, observados os limites de tolerância, as taxas de metabolismo e respectivos tempos de exposição, sendo que o último relatório realizado pela municipalidade foi muito questionado por sindicato e servidores, cabendo agora uma revisão.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de janeiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública existente no Bairro São José do Albertópolis.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o sistema existente no referido local se encontra em precário estado de conservação, prejudicando a segurança e o bem-estar da população local, que sofre diariamente com a falta de iluminação das vias públicas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de janeiro de 2018.

RAFAEL TALARICO

Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de manutenção das lagoas de estabilização que atendem o Bairro São José do Albertópolis (Guaritá).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as lagoas existentes par atender as residências do local, estão apresentando vazamentos constantes, colocando em risco a saúde da população local, e contribuindo para a poluição de lagoas e córregos do bairro.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de janeiro de 2018.

RAFAEL TALARICO

Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de programa de conscientização e coleta do lixo que é acumulado diariamente, na estrada conhecida como "Estrada do Boiadeiro" ao lado.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que mesmo existindo caçambas para depósito de lixo no local, o mesmo ainda é depositado fora delas, devendo existir um programa de coleta regular, assim como placas indicativa para informar a população sobre a necessidade de se manter a estrada limpa.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de janeiro de 2018.

RAFAEL TALARICO

Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a coleta do lixo que fica depositado em local impróprio no Bairro São José do Albertópolis.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que inexistente estrutura de coleta e local legalizado e apropriado para o depósito do lixo urbano gerado no bairro, sendo que o mesmo vem sendo localizado em local que compromete a segurança e saúde de todos os moradores.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES

Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a concessão de reajuste aos estagiários, que venha a contemplar a variação inflacionária e aumento real dentro das possibilidades da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o devido cumprimento da Legislação Federal e Municipal, garantindo a correção e reajuste da bolsa estágio, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008, que atualmente se encontra bastante defasada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de redutores de velocidade (lombada com faixa para pedestres) na Avenida Edson Bernardes Nascimento, no Bairro Jardim Elisa, com destaque para o trecho próximo ao número 1397.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida avenida é a principal via de fluxo para veículos do bairro, sendo que alguns motoristas, que não respeitam a legislação de trânsito, abusam da velocidade no local, colocando em risco a integridade física dos pedestres e de outros motoristas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que os atos de cessão do teatro da Casa de Cultura de nossa cidade, seja acompanhado de termo de notificação para o interessado da capacidade máxima permitida naquele espaço, sendo tal documento também reproduzido em cartazes de informação para o público presente.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a devida organização e planejamento das ações desenvolvidas nesse importante espaço para a cultura guairense, sendo que tal medida ira colaborar com segurança dos usuários e melhorar a qualidade do serviço oferecido.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de janeiro de 2018.

JORGE DOMINGOS TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que em caso de frustração de novo procedimento licitatório para coleta/transporte/destinação dos resíduos de couro no aterro sanitário, seja realizado processo de contratação por dispensa de licitação em face de emergência de ordem ambiental.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que procedimento licitatório já foi declarado frustrado, e a situação couro ainda persiste gerando um passivo ambiental enorme, que compromete o meio ambiente e a saúde de todos os agentes públicos que tem acesso ao local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de janeiro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2 018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma da Casa de Cultura do Município, com destaque para o telhado e acabamento interno do imóvel.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido espaço público é utilizado para lazer e cultura, e encontra-se em estado de conservação precário prejudicando a segurança da população e, em especial, de todos os usuários da Casa de Cultura.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2 018

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo subscritos, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de estudo para a equiparação de padrão de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde com o dos Agentes de Combate a Endemias.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que Lei Federal n. 11.350/2006, equipara as funções destes dois cargos, sendo justa a equiparação dos mesmos no padrão 9 de vencimentos, corrigindo um problema já existente desde a criação dos cargos em nosso município

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

José Mendonça
Vereador

Jorge Domingos Talarico
Vereador

Ana Beatriz C. Junqueira
Vereadora

José Reginaldo Moretti
Vereador

Cecílio José Prates
Vereador

Francisco de Souza Lino
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Moacir João Gregório
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Vereadora

Edvaldo Donizete Morais
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de banheiros químicos nos quiosques situados nas proximidades do clube A.A.B.B, no Parque Ecológico Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que tais áreas atualmente são desprovidas de banheiros públicos, dificultando a utilização digna dos locais por parte dos munícipes. Esta ação deve ser realizada com máxima urgência, para evitar que os usuários passem por novos constrangimentos

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETI, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma da passagem para pedestres existente entre as Avenidas 35 e 35A, no Bairro Mutirão III.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que toda a estrutura da referida passagem encontra-se em péssimo estado de conservação, comprometendo a segurança dos usuários que utilizam essa estrutura pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETI

Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de pintura e manutenção dos dizeres "Seja Bem-Vindo" e "Volte Sempre", existentes na estrutura do Acesso I de nossa cidade (Clube de Campo).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os referidos dizeres são essenciais para a boa receptividade, que é característica de nossa cidade. Contudo, tais dizeres se encontram em péssimo estado de conservação, o que compromete finalidade da estrutura.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETI

Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 17, DE 05 DE JANEIRO DE 2 018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de placas indicativas nos prédios das farmácias municipais, com o nome do órgão e sua finalidade específica.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que existem dois prédios que tem como finalidade a realização de atividades atinentes à farmácia municipal, um de alto custo e outro normal, contudo, nenhum dos dois prédios possuem o indicativo do nome do órgão, nem mesmo sua finalidade específica, o que deve ser corrigido.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 18, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de uma enfermeira, pertencente ao quadro de servidores do município, para atender os usuários do Velório Municipal durante o seu funcionamento.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a grande que a perda de entes queridos gera grande comoção na família e amigos que se dirigem ao velório para prestar a última homenagem a seus entes queridos, de modo que tais emoções podem ocasionar problemas de saúde, que devem ser cuidados pela referida profissional.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de janeiro de 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um estudo para a elaboração de uma lista (com ampla divulgação), classificada por período aquisitivo mais antigo, com o objetivo da realização do pagamento de licenças-prêmio acumuladas de servidores, com prioridade para servidores que apresentam problemas de saúde devidamente comprovada.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que no ano de 2017 não foi paga nenhuma licença-prêmio em atraso, ocorrendo clara violação de um direito líquido e certo do servidor público, que muitas vezes faz uma programação financeira com tal direito, e sua esperança é frustrada frente ao indeferimento do Executivo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de janeiro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras que objetivem a instalação de iluminação adequada no Acesso José Garcia Junqueira (Saída da Mata)

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local é um importante ponto de expansão da zona urbana de nossa cidade, e ,até a presente data, não possui a adequada iluminação, o que compromete diariamente a segurança e todos usuários desta importante via pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na via de acesso do Bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam no local, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores do local e de todos os usuários das vias públicas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de janeiro de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de uniformes para os servidores públicos municipais, assim como os equipamentos de segurança exigidos por lei, para o desenvolvimento de suas atividades laborais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a melhoria das condições gerais de trabalho destes servidores, que muitas vezes lidam com situações insalubres e perigosas, devendo possuir o equipamento apropriado para o exercício de suas funções.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES

Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de reparo na cerca elétrica e no sistema de iluminação interno do Almoxarifado Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido sistema de segurança e a iluminação interna do órgão, se encontram em péssimo estado de conservação, colocando em risco o patrimônio municipal ali existentes, assim como a segurança de nossos servidores.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES

Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES e MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereadores à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a instalação de uma academia popular na praça existente no Bairro COHAB II.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que hoje as academias populares se encontram muito distantes do bairro em questão, sendo que munícipes de baixa renda tem de percorrer uma grande distância para realizar sua atividade física.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiçara

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiçara-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaiçara-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de pavimentação, em formato de retorno, no fim da rua sem saída adjacente à Escola Vicencina, no Parque Ecológico Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local é ponto de retorno de vários veículos, incluindo os ônibus, contudo, o local não possui pavimentação, contribuindo para a degradação da grama do lago, e gerando detritos para a via pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma da calçada de acesso à Casa de Cultura de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida calçada se encontra na parte interior do Parque Ecológico Maracá, e se encontra em péssimo estado de conservação, comprometendo a segurança e integridade física de todos os munícipes que desejam ter acesso ao local.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaiçara

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiçara-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaiçara-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a limpeza ao redor da "mata" existente no Bairro Residencial Taís (área institucional pertencente à Prefeitura).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local corresponde a um bairro em franco crescimento, demonstrando a direção para qual nossa cidade está se desenvolvendo, devendo o Poder Público Municipal realizar suas obrigações legais no tocante aos espaços públicos, que inclui a limpeza da área.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaiçara

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiçara-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaiçara-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de cadeiras especiais, para alunos que sofrem de obesidade, na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o Governo do Estado de São Paulo já está tomando providências para a devida adequação das escolas estaduais, devendo o município seguir tal exemplo, e garantir a devida dignidade e respeito a todos os alunos portadores de tal problema.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a construção de uma rotatória na intersecção dos Bairros Muraishi e Palmares.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que no referido local tem sido palco de diversos acidentes automotivos, sendo necessária a instalação de instrumentos, que, além de diminuir sua velocidade, propiciem a organização do cruzamento de veículos na área especificada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de janeiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2 018

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo subscritos, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de pavimentação completa da Estrada Municipal Guerino Talarico (Estrada do Guaritá).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida estrada possui grande parte de sua extensão ainda não pavimentada, e tal trecho se encontra em péssimo estado de conservação, colocando em risco a integridade física de todos os usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de janeiro de 2018.

Maria Adriana Barbosa O. Gomes
Vereador

José Mendonça
Vereador

Ana Beatriz C. Junqueira
Vereadora

José Reginaldo Moretti
Vereador

Cecílio José Prates
Vereador

Francisco de Sousa Lima
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Moacir João Gregório
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Jorge Domingos Talarico
Vereador

Edvaldo Donizete Morais
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de reparo das seguintes estruturas da Praça São Sebastião:

- 1- Banheiros Públicos;
- 2- Fonte luminosa;
- 3- Sistema de Iluminação Pública;
- 4- Limpeza do piso da praça.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que todos os equipamentos listados se encontram ou inoperantes ou em péssimo estado de conservação, sendo que tal situação já estende por vários anos, comprometendo o caráter estético destes importantes pontos turísticos de nossa bela cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de janeiro de 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um informativo institucional, enviado com AR para toda população, contendo:

- 1- Tarifas e taxas cobradas pela Prefeitura;
- 2- Formas permitidas em lei para poda de árvores;
- 3- Direitos e deveres do contribuinte, incluindo as isenções de tributos municipais;
- 4- Regramento Municipal sobre a construção de calçadas;
- 5- Práticas comerciais permitidas e proibidas por zona urbana.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o devido cumprimento do princípio constitucional da publicidade e transparência, informando a população sobre seus direitos e obrigações, para o devido exercício da cidadania com consciência e responsabilidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reformulação das faixas de pedestre do município, com sua pintura em branco e vermelho, cores do município, para melhor destacar tais equipamentos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que atualmente as faixas de pedestres do município não atendem as boas regras de mobilidade urbana, sendo que a maioria se encontra apagada e com dificuldades para utilização pelos munícipes.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de uma pista para caminhada com um sistema de iluminação pública ao longo da Avenida José Garcia Junqueira.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista permitir uma nova opção de lazer para a população do local, incrementando também a questão da segurança com sistema de iluminação próprio para o local, facilitando a prática de esportes e atividades físicas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de janeiro de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de duplicação completa do Acesso 3 – João Jorge Garcia Leal (1,3 KM de extensão), incluindo a instalação de um sistema de iluminação no local.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local já teve sua duplicação iniciada, contudo a municipalidade não deu continuidade a esta importante obra, que atinge uma das mais importantes vias de nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de janeiro de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instituição de sistema de controle de pacientes dos dentistas, que são atendidos nos PSF's do Município, com ficha de controle devidamente assinada pelo munícipe atendido.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal controle é essencial para o bom andamento e controle dos atendimentos realizados nas unidades do Programa Saúde da Família por dentistas, demonstrando de forma clara os pacientes efetivamente atendidos na rede.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de janeiro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra para tapagem de buracos e revitalização das Vicinais Municipais: Joaquim Garcia Franco e Cap. José Custódio de Léllis e Silva

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas vicinais devem passar por uma urgente “operação tapa-buraco” e revitalização de faixas, acostamentos e outras estruturas essenciais para garantir a segurança de todos os seus usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de Guard Rail (muretas de proteção) ao redor dos bueiros das vias públicas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tais estruturas de escoamento de águas pluviais se encontram completamente desprovidas de proteção em toda a cidade, colocando em risco a segurança, e até mesmo a integridade física, de todos os usuários das vias públicas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de janeiro de 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de reparo e manutenção no sistema de iluminação pública das seguintes praças do município:

- 1- Praça do Velório Municipal;
- 2- Praça da Avenida 23, contigua a Escola Estadual Zezinho Portugal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as estruturas dos sistema de iluminação pública destas praças estão em péssimo estado de conservação com lâmpadas queimadas e postes danificados, o que justifica uma ação imediata do Poder Público para garantir a segurança dos usuários.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de janeiro de 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 40, DE 22 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ MENDONÇA e MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de calçada própria para caminhada, na área institucional localizada na Rua Perimetral no Bairro Reinaldo Stein.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que inexistente calçamento na referida área que pertence ao município, e os moradores locais já fizeram várias reivindicações junto a esta Casa de Leis, objetivando a construção de calçamento no local, e a inserção de estrutura para atividades esportivas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ MENDONÇA

Vereador

MOACIR JOÃO GREGÓRIO

Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 41, DE 22 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a formalização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guairá e a Lyra Musical, com o objetivo de fomentar a cultura em nossa cidade por meio da música.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a difusão da cultura em nossa cidade por meio da música. Com esta parceria a Prefeitura poderia se utilizar dos músicos da Lyra para propiciar aulas de música para a população carente, e ainda auxiliar a entidade na reestruturação de seu prédio com a instalação de 20 cadeiras e dois ventiladores, permitindo condições dignas para as aulas.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de janeiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de bebedouros na Quadra de Vôlei de Areia do Parque Ecológico Maracá

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a perfeita adaptação deste importante bem público, destinado ao esporte e lazer, permitindo sua utilização digna por todos os usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de janeiro de 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de pedido formal para **SUCEN - Superintendência de Controle de Endemias** (órgão do Governo do Estado de São Paulo – Regional de Ribeirão Preto), objetivando a efetivação de uma ação de busca e combate ao Triatoma Infestans (**Barbeiro**), que pode ou não estar contaminado pelo protozoário Trypanosoma Cruzi, causador da Doença Chagas.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os populares barbeiros foram encontrados em diversas residências do Bairro Jardim Palmares em nosso município, sendo que exemplares do vetor foram encontrados nos seguintes endereços:

Rua 22
Rua 24 nos números 51 e 53
Rua 24, número 136
Rua 24, esquina 105
Rua 28, esquina 49
Rua 30, número 18
Rua 30, número 183
Rua 30, número 196
Av.47, número 115
Av.49, número 122
Av.49, número 125
Av.49, número 135
Av.49, número 145
Av.51, número 187
Av.51, número 21
Av.51, número 247.

A quantidade de endereços onde o agente propagador da doença de chagas foi encontrado é preocupante, e exige uma ação conjunta do Estado, através da **SUCEN - Superintendência de Controle de Endemias**, com o Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no bairro especificado, e expandindo tal busca para outros bairros da cidade, incluindo praças, jardins e etc.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de janeiro de 2018.

Jorge Domingos Talarico
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 44, DE 25 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETI, MOACIR JOÃO GREGÓRIO e MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o oferecimento de três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) para os usuários do Centro Municipal de Convivência do Idoso.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o número de refeições semanais no órgão foi diminuído, sendo que os usuários do órgão não possuem condições financeiras para arcar com refeições fora do centro, o que compromete a qualidade do serviço ofertado.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETI
Vereador

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 45, DE 31 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a completa reforma da quadra poliesportiva do Bairro São José do Albertópolis, assim como a disponibilização de material esportivo e um calendário de atividades esportivas e de lazer para o referido bairro.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a melhoria do estado de conservação que tal instrumento de lazer se encontra, de modo que a obra aumentaria a segurança dos usuários e a efetividade do serviço público oferecido.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 46, DE 31 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de atividades de limpeza manual das árvores do Parque Ecológico Maracá, que possuam a doença conhecida popularmente como "Vassoura de Bruxa".

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que diversas árvores do parque atualmente apresentam a referida doença, sendo que a falta de tal limpeza irá comprometer a integridade de tal vegetação, levando as mesmas a morte, razão pela qual tal ação deve ser realizada com urgência.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de janeiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 47, DE 31 DE JANEIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma completa do Centro Comunitário do Bairro Etelvina Santana.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o local se encontra em péssimo estado de conservação, com destaque para o sistema de iluminação interno e externo (várias lâmpadas queimadas), ventiladores e outras estruturas que comprometem o uso eficiente do imóvel.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de janeiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 48, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONIZETE MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de desapropriação, destinada a um novo distrito industrial, situado nas proximidades do Anexo III de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a necessidade da ampliação de oferta de imóveis para a instalação de novas indústria. Este novo distrito seria destinado exclusivamente para a atividade industrial, sendo eu sua localização deve ser definida em uma localidade caracterizada por tal atividade. A localidade indicada é ideal para tal projeto, podendo o distrito estar situado na via principal do Acesso III, ou nas proximidades da SP – 425, desde que seja respeitada uma distância razoável das zonas residenciais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 1º de fevereiro de 2018.

EDVALDO DONIZETE MORAIS
Vereador